



Câmara Municipal PUGMIL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 409 /2024 – Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na Avenida Pium no Setor Bela Vista de José Neto Cabral da Silva e dá outras providências.

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse Poder Executivo e do povo em geral, pois, homenageia um líder político da nossa cidade, que contribuiu grandemente para o desenvolvimento desta terra, porém apresentamos ao mesmo as seguintes Emendas Modificativas:

1. Emenda Modificativa à Ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EM 03/12/24
APROVADO
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

PROJETO DE LEI Nº 409 /2024 – Dispõe sobre a denominação de Praça Pública a ser construída na Avenida Pium no Setor Bela Vista de “Praça José Neto Cabral da Silva” e dá outras providências.

2. Emenda Modificativa ao artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça José Neto Cabral da Silva”, a praça a ser construída na Avenida Pium, Setor Bela Vista, no município de Pugmil – TO.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

EM 03/12/24
APROVADO
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

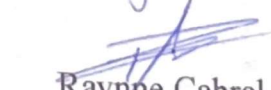
VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:

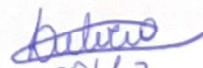

Aldo Coelho


James Coelho


Dayane do Vale


Fabiano Cardoso


Raynne Cabral


09/12